



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

LETICIA ARAÚJO SOPRAN, brasileira, solteira, advogada, titular da cédula de identidade n. sob 6796676 PC/PA e do CPF n. 015.867.662-95, residente e domiciliado na Rua CMI Silvio Vasconcelos, n. 30, Vila Paulista, Redenção – PA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santana Araguaia – PA, declara, para os devidos fins de direito que, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, foi analisado integralmente o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº001/2022, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2022, que teve como objeto a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo dieses s10) para serem utilizados na execução das atividades da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PARÁ, no exercício fiscal desse corrente ano, celebrado com esta CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA.

Nesse sentido, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos a sistemática contratual com a Administração Pública, verificou-se que o ato se encontra revestido de todas as formalidades legais, tendo obedecido todas as diretrizes legais exigidas nas fases de habilitação, de julgamento e de publicidade, estando assim apto a gerar as despesas necessárias para este ente público.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santana do Araguaia – PA, 18 de abril de 2022.

LETICIA ARAÚJO SOPRAN
Controladora Interna